



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAMANDAÍ



TERMO ADITIVO À ATA Nº 014/2024

Pelo presente instrumento particular de Aditamento Contratual o **MUNICÍPIO DE TRAMANDAÍ**, pessoa jurídica de direito público interno, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **JUAREZ MARQUES DA SILVA**, com poderes que lhe são conferidos pelo art. 106 da Lei Orgânica do Município, a seguir denominado simplesmente **CONTRATANTE** e a empresa **CROMA VIGILÂNCIA PRIVADA LTDA**, já qualificada na Ata original, neste instrumento denominada **CONTRATADA**, com fundamento no artigo 84, da Lei nº 14.133/2021, e demais normas aplicáveis, têm justo e acertado entre si o presente **Termo Aditivo de prorrogação do prazo de vigência da Ata de Registro de Preços de serviços de Segurança e Vigilância Patrimonial para Eventos de Médio e Grande Porte, do Calendário de Eventos da Secretaria Municipal de Turismo**, mediante as cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência da **Ata de Registro de Preços nº 014/2024** por mais 12 meses, ou enquanto perdurar o saldo de diárias (1.176 diárias), na forma do artigo 84 da Lei nº 14.133, de 2021 e cláusula IV – Dos Prazos, item 2, da Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA SEGUNDA - PREÇO: O **CONTRATANTE** pagará à **CONTRATADA** pela execução do objeto da Ata de Registro de Preço ora prorrogada por este Termo Aditivo o valor unitário da diária de R\$ 285,00 (duzentos e oitenta e cinco reais), conforme descrito na Cláusula XIV, da Ata Registro de Preços nº 014/2024.

CLÁUSULA TERCEIRA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes do presente termo aditivo correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral do Município deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

24 - Secretaria de Turismo

240131.695.0119.2050 – Elabora e execução do Calendário de Eventos

339039000000 – Outros serviços de Terceiros - PJ 9314-9

240131.695.0119.2138 – Festa Nacional do Peixe PA

3339039000000 – Outros serviços de Terceiros Pessoa Jurídica - 9321-1

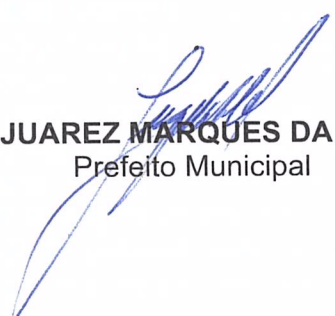


ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAMANDAÍ



Assim, por estarem justos e acordados, firmam o presente instrumento em 05 (cinco) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas signatárias.

Tramandaí, 13 de maio de 2025.


JUAREZ MARQUES DA SILVA
Prefeito Municipal


ANDERSON JESUS ANDRÉ
Secretário Municipal de Turismo

Documento assinado digitalmente
gov.br ANDRE HIRLAN SOUZA ALVES
Data: 16/05/2025 17:20:28-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

CROMA VIGILÂNCIA PRIVADA LTDA
Empresa Detentora do Preço Registrado